

PORTARIA Nº 050/2018

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 050/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 20/09/2018.

Sabará, 20 / 09 / 2018



assinatura/nome

Matrícula nº: 5398

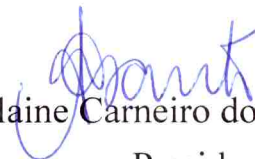
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **AMÉLIA DE MAGALHÃES CAIAFA**, inscrita no CPF sob o nº 482.991.116-68, matrícula 02355-7, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 20 de Setembro de 2018.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.



Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente